



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 871/GR/UFFRS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na PORTARIA Nº 347/GR/UFFRS/2010 e o Artigo 10 da LEI Nº 11.091, DE 12 DE JANEIRO DE 2005, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao Servidor Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Capacitação		Vigência	Processo
			De	Para		
Josiane Luisa Brand	1007333	Assistente em Administração	I (um)	II (dois)	29/07/2019	23205.103810/2019-34

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 8 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor